



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº21/2025

AUTORIA – DANYLO ACIOLI

ASSUNTO: Dispõe sobre a instituição de medidas de apoio às servidoras lactantes e aos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, conforme especifica.

Em análise, desta Comissão de *FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO*, o projeto de Resolução nº21/2025 de autoria do Vereador Danylo Acioli.

Passamos a examinar o seguinte Parecer:

TEOR DO PARECER:

O presente Projeto de Resolução que institui a presente proposta que tem por objetivo assegurar direitos e garantias às servidoras lactantes e aos servidores da Câmara Municipal de Apucarana, sem promover alterações no Estatuto dos Servidores Municipais, que já prevê a licença maternidade de 180 dias. A principal inovação é a definição da contagem do início da licença à partir da alta hospitalar, protegendo as servidoras e seus filhos especialmente em situações que possam demandar maior período de internação.

Ademais, a concessão de benefícios às servidoras doadoras de leite busca incentivar a prática da doação, essencial para neonatos prematuros e outras crianças em situação de vulnerabilidade.

Foi solicitado PARECER JURIDICO. Esta Comissão após análise, acompanha o *PARECER* da Comissão de Justiça, Legislação e Redação pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de março de 2025.

Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Gabriel Caldeira
MEMBRO

Eliana Rocha
MEMBRO

